

...../DICOM/DECOM
Propositura: EPL
Nº
Fls. nº
Assinatura [assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. SAMUEL

3ª COMISSÃO – ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Emenda n. 001 – Ver^a. Prof^a Therezinha Ruiz ao Projeto de Lei n. 288/2017 – Executivo Municipal, capeado pela Mensagem n. 031, de 29.09.2017 que “**INSTITUI** o Prêmio de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências”.

PARECER À EMENDA

Trata-se de emenda ao **Projeto de Lei n. 288/2017 – Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. 031, de 29.09.2017 que “**INSTITUI** o Prêmio de Incentivo ao Cumprimento de Metas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos, e dá outras providências”.

O projeto em tela recebeu uma emenda cujo objetivo é modificar a redação da Ementa e dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º e 8º da referida matéria, substituindo a palavra “**prêmio**” por “**incentivo**”, não acarretando, assim, qualquer tipo de despesa ao erário público.

A proposição em tela pode ser considerada adequada financeira e orçamentariamente, além de respeitar todos os demais aspectos financeiros e orçamentários respectivos à matéria.

Assim sendo, apresentadas as razões de direito acima expendidas sou de parecer **FAVORÁVEL** à emenda n. 001 ao Projeto de Lei nº 288/2017.

Manaus, 05 de dezembro de 2017.

[assinatura]
[assinatura]

[assinatura]
Ver. Prof. Samuel
Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM
Aprovado e aprovado favorável
por totalidade
dos presentes
em 05.12.2017
Obs: